

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula nº 300000.9-9 a **viajar** para Quixeramobim e Baturité, nos dias 01 e 02 de julho de 2026, com o objetivo de participar das solenidades de entrega de títulos de propriedades rurais concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000055-2, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 26 de junho de 2026, com o objetivo de participar da programação alusiva à comemoração dos 04 anos de funcionamento da Casa da Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Saboeiro - CE, no dia 24/06/2026, a fim de participar da Inauguração da 1ª. Etapa da Construção do Estádio Municipal de Futebol, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43, (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Jaguaribe - CE, no dia 08/06/2026, a fim de participar da Solenidade de inauguração de uma Praça Pública, concedendo-lhe meia diária , no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43, (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº14/2025 CC de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAULO MOREIRA BRAGA**, matrícula: 3000244X, ocupante do cargo de Dirigente Máximo da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Tauá e Crateús, no período de 24 a 27 de maio de 2026, com objetivo de participar da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 14/2025/CC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice-Governadoria, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000018-8, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no dia 20 de Junho do ano em curso, com o objetivo de participar da Inauguração da Casa da Mulher Cearense de Crateús, assessorando a Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), conforme consta nos autos do processo NUP: 58001.000359/2026-02, de acordo com o Art. 1º; Art. 2º, inciso I; Art. 4º, §2º, Art. 12, caput e Art.16, parágrafo único do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no DOE de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessora Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 14/2025/CC, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no dia 20 de Junho do ano em curso, com o objetivo de participar da Inauguração da Casa da Mulher Cearense de Crateús, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), conforme consta nos autos do processo NUP: 58001.000358/2026-50, de acordo com o Art. 1º; Art. 2º, inciso I; Art. 4º, §2º, Art. 12, caput e Art.16, parágrafo único do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no DOE de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessora Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

